

PORTARIA No 109/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando que o processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, que trata da exploração comercial e manutenção do Terminal Integrado de Passageiros da PE 15 está suspenso,

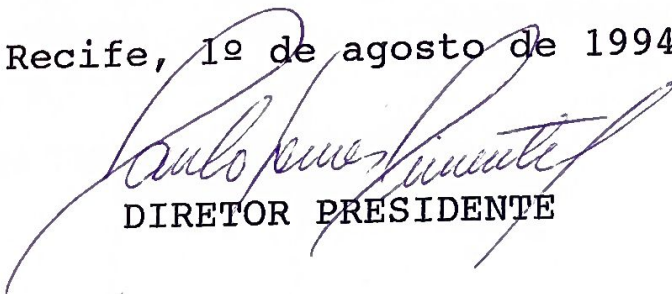
RESOLVE :

I - Dissolver a Comissão Especial de Licitação integrada por PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS na qualidade de Presidente, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE e FLÁVIA MARIA COCENTINO DE MIRANDA, na qualidade de membros.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL